

## Resposta ao Ofício nº 55/2023 - Educação



**De** sgri.expediente <sgri.expediente@sp.gov.br>  
**Para** Departamento de Serviços Parlamentares <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>  
**Cópia** Carlos Koji Takahashi <carlos.takahashi@sp.gov.br>  
**Data** 2024-01-29 20:58

Resp CM Itaquaquecetuba.pdf (~98 KB)

Ao Senhor

**David Ribeiro da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

De ordem, encaminho em anexo manifestação da Secretaria da Educação, em resposta ao Ofício nº 55/2023.

\*Favor confirmar o recebimento.



### Expediente

**Assessoria Técnica**  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
sgri.expediente@sp.gov.br | 11 2193-6891  
Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP

/governosp

CORRESPONDÊNCIA

N.º 39 / 2024

RECEBI EM 30 / 01 / 2024



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de**  
**Engenharia**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00044917/2023-42

**Interessado:** Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

**Assunto:** Requerimento 14-2023 solicitando elevador e rampa de acesso - EE PQ PIRATININGA II E PIRATININGA III

Trata-se do Ofício 55/2023/DSP da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba,

referente ao Requerimento 14/2023, por meio do qual solicita a implantação de elevadores e rampa de acesso, nas Escolas Estaduais Parque Piratininga II e Parque Piratininga III, localizadas na Rua Joaquim Serra - Parque Piratininga - Itaquaquecetuba-Sp.

Preliminarmente, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, através desta Coordenadoria, vem dirigindo esforços no sentido de planejar e executar ações que viabilizem a acessibilização dos prédios da rede estadual de ensino. No entanto, há que se considerar que a rede estadual de ensino é composta de mais de 5.000 prédios escolares, construídos no decorrer dos

últimos 125 anos, não havendo como executar as intervenções necessárias de maneira concomitante em todos os prédios que apresentam esta pendência, sendo necessário que as intervenções ocorram paulatinamente.

Ademais, a Pasta firmou em 2014 um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público, objetivando acessibilizar todas as unidades escolares até o ano de 2029. Destaca-se que o TAC possui critérios de priorização de atendimento a serem seguidos por esta Secretaria, sendo priorizado os municípios que não contam com unidades acessíveis.

Este contexto faz com que a Pasta tenha que atuar de maneira planejada, estabelecendo cronograma de execução viável do ponto vista técnico, cabendo à Pasta, em conjunto com a FDE, valer-se de critérios técnicos na seleção e priorização dos prédios escolares a serem primeiramente adequados, de modo a garantir que a ação ocorra sob os princípios da eficiência e eficácia.

Em atenção a solicitação devemos informar que o município de Itapevi conta com 42 unidades escolares, das quais, 06 contam com acessibilidade, sendo elas:

- 

CARMEN NETTO DOS SANTOS, EE PROFESSORA

- 

MAURICIO ALVES BRAZ, EE VEREADOR

- 

RITA II, EE JARDIM SANTA

- 

ROQUE BARBOSA DE MIRANDA, EE

- 

ROSARIA ISOLINA DE MORAES, EE DONA

- 

VILLAGE, EE CONDOMINIO RESIDENCIAL

Cabe ressaltar que a orientação desta Secretaria, é o cumprimento do determinado na Cláusula Décima Primeira do TAC:

*“A SEE se obriga, a partir da assinatura do presente compromisso, a matricular os alunos com deficiência em escolas acessíveis, onde houver, salvo expressa manifestação do aluno e/ou representante legal em sentido*

contrário”.

Soma-se a isso a obrigação do Estado em fornecer transporte especial, quando necessário.

Face ao exposto, encaminhamos os autos ao interessado para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Wildenbergue da Silva Gomes Júnior  
Assessor II

Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia

Wellington Pereira da Silva  
Diretor Técnico II

Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia

Vicenzo Carone  
Diretor Técnico III  
Departamento de Gestão de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Wildenbergue Da Silva Gomes Júnior, Assessor II**, em 20/06/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1054230** e o código CRC **724EFA12**.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00044917/2023-42

**Interessado:** Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

**Assunto:** Requerimento 14-2023 solicitando elevador e rampa de acesso - EE PQ PIRATININGA II E PIRATININGA III

Restitua-se ao **Gabinete do Secretário de Governo e Relações Institucionais**, para conhecimento das informações prestadas por esta SEDUC.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano De Almeida Costa, Executivo Público**, em 29/01/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018187114** e o código CRC **B9B10CC7**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Expediente da Chefia de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00044917/2023-42

**Interessado:** Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

**Assunto:** Requerimento 14-2023 solicitando elevador e rampa de acesso - EE PQ PIRATININGA II E PIRATININGA III

Ao Senhor

**David Ribeiro da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 55/2023, no que se refere à solicitação de rampa e elevador em escola.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Educação. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Takahashi**  
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 29/01/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018190372** e o código CRC **4589C6FC**.